

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO № 020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Resolução nº 159/2012 – CIB/AM, Concernente a Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira), 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de novembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30335/2012 da Comissão Intergestores Bipartite, referente a Resolução nº 159/2012 — CIB/AM e cópia do Processo nº 28999/2012, que trata da Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva.

RESOLVE:

APROVAR a Resolução nº 159/2012 – CIB/AM, que Dispõe sobre a Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas, referente a Portaria GM/MS nº 2979/2011.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 020/2012 – CES/AM**, datada de 27 de novembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Resolução nº 159/2012 - CIB/AM, Concernente a Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira), 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de novembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei № 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30335/2012 da Comissão Intergestores Bipartite, referente a Resolução nº 159/2012 – CIB/AM e cópia do Processo nº 28999/2012, que trata da proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva. **RESOLVE:**

APROVAR a Resolução nº 159/2012 – CIB/AM, que Dispõe sobre a Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Politica do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas, referente a Portaria GM/MS nº 2979/2011.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus. 27 de novembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 020/2012 - CES/AM, datada de 27 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde

